



**PREFEITURA DE
PITANGUI**

Construindo um novo tempo!

ADM. 2017 / 2020

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – (37) 3271-7800 – CEP 35650-000 – Pitangui – MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

LEI N.º 2.401/2018

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ANIMAL, POLÍTICOS E CULTURAIS DE PITANGUI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pitangui, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ANIMAL, POLÍTICOS E CULTURAIS DE PITANGUI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.172.371/0001-32.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 22 de fevereiro de 2018.

MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

ADM. 2017 / 2020

Construindo um novo tempo!

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei 2.401/2018</u>
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal,
nesta data, para os devidos fins de direito,
Pitangui/MG, <u>22 / 02 / 2018</u>
